DECRETO Nº 2.213 DE 23 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.592/2016, a suplementação no valor de **R$ 874.000,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 – RECURSO PROPRIO**	
ATIVIDADE	1024 – Constr. Equip.Unid.Estrat.SaudeFamilia – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	310 – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	9.000,00
ATIVIDADE	2086 – Gestão Técnica Adm. Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	290 - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	34.000,00
ELEMENTO	292 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
ATIVIDADE	2089 – Manutenção Atenção Básica – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	323 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
ATIVIDADE	2109 – Manutenção do Serviço de Regulação – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	435 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	426.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2099 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.XXX (a criar)**	
ELEMENTO	397 – 3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000,00
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS**	
ATIVIDADE	2100 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Outras Fontes	
DEST. RECUR.	**06.340.000**	
ELEMENTO	402 – 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	150.000,00
TOTAL		**874.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

§ 1º – Anulações das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 – RECURSO PROPRIO**	
ATIVIDADE	1024 – Constr. Equip.Unid.Estrat.SaudeFamilia – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	311 – 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
ELEMENTO	312 – 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	149.000,00
ATIVIDADE	2089 – Manutenção Atenção Básica – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	324 – 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	200.000,00
ATIVIDADE	2097 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	385 – 3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00
ATIVIDADE	2109 – Manutenção do Serviço de Regulação – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	434 – 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
ATIVIDADE	2116 – Manutenção da atenção a Saúde Mental – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	463 – 3.3.90.30 - Material de Consumo	59.000,00
ELEMENTO	464 – 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.000,00
ELEMENTO	465 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
ELEMENTO	466 – 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.001**	
ELEMENTO	337 – 3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000,00
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS**	
ATIVIDADE	2100 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Outras Fontes	
DEST. RECUR.	**06.340.000**	
ELEMENTO	403 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL		**874.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de março de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos